



Freguesia de Avintes
Concelho de Vila Nova de Gaia

Concurso Fotográfico Avintes – Capital Cascatas Sanjoaninas

A Junta de Freguesia de Avintes pretende promover e divulgar a **XXVIII Mostra de Cascatas Sanjoaninas**, que decorrerá na Vila de Avintes de 23 de junho a 3 de julho de 2016, durante a qual estarão em exposição simultaneamente XX cascatas, tornando este evento único no país e fazendo da Vila de Avintes a capital das cascatas Sanjoaninas.

Deste modo, convida a visita às diversas cascatas expostas na casa de cada expositor e fotografar aspectos que achem relevantes e demonstrativos desta arte (cascateiro) tendo em atenção a pertinência temática, originalidade e sentido estético.

Art.º I **INSCRIÇÃO**

1. Este concurso será aberto a toda a população.
2. A inscrição é gratuita.

Art.º II **DO CONCURSO**

1. Cada participante terá de submeter a concurso três fotografias de três cascatas sanjoaninas diferentes à sua escolha (uma fotografia para cada cascata).
2. As fotografias submetidas a concurso devem ser impressas em papel fotográfico no formato de 20x30. Os originais em formato digital devem ser enviados para atividades@avintes.net
3. As fotografias a concurso têm obrigatoriamente que ser da propriedade do candidato.
4. Não serão admitidas a concurso fotografias resultantes do processo de edição (montagem e/ou digitalização).
5. No verso de cada fotografia impressa e candidata a ser admitida neste concurso terão de estar escritos os seguintes elementos:
 - Título;
 - Nome;
 - Morada;
 - Telefone/telemóvel;
 - Correio eletrónico;
 - N.º de ordem da fotografia.
6. Todas as fotografias deverão ser entregues ou enviadas, devidamente protegidas, até 15 de Julho para a seguinte morada:

Junta de Freguesia de Avintes
Concurso de Fotografia Cascatas Sanjoaninas
Rua da Escola Central, n.º 75, 4430-822 Avintes



Freguesia de Avintes
Concelho de Vila Nova de Gaia

Art.º III **PRÉMIOS**

1. Não serão atribuídos prémios monetários.
2. Ao primeiro classificado será oferecida uma máquina fotográfica digital.
3. Os três primeiros classificados serão igualmente premiados com livros acerca de Avintes e/ou escritos por avintenses, bem como receberão um convite para estarem presentes no jantar na cerimónia de entrega de certificados de participação aos cascadeiros, em data a definir futuramente.
4. O júri poderá ainda atribuir “Menções Honrosas”, se achar que deve destacar mais imagens a concurso.
5. Com as fotografias a concurso será montada uma exposição na galeria da Junta de Freguesia, com eventual destaque para as três vencedoras.

Art.º IV **CONSTITUIÇÃO DO JÚRI**

1. O Júri será constituído pelo Executivo da Junta de Freguesia de Avintes, os quais farão a seleção das fotografias para atribuição de pontuação para classificação geral.
2. O presidente do Júri terá voto de qualidade e será designado entre os cinco elementos que o compõem.
3. Aos membros do Júri é vedada a participação no concurso.

Art.º V **DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

1. As fotografias serão selecionadas em função da sua pertinência temática, originalidade e sentido estético
2. O Júri reunirá na segunda quinzena de julho, de modo a revelar os vencedores até 31 de julho de 2016.
3. Os vencedores serão notificados por correio ou correio eletrónico e a listagem será divulgada na página de Internet da Junta de Freguesia de Avintes.

Art.º VI **CONDIÇÕES GERAIS PARTICIPAÇÃO**

1. A Junta de Freguesia de Avintes, salvaguardando sempre a indicação do autor, reserva-se ao direito publicar qualquer fotografia admitida a este concurso em qualquer suporte de divulgação da Junta, como, por exemplo, na sua página de Internet, boletins, brochuras, exposições, etc., não sendo obrigada a remunerar o autor.
2. Os responsáveis do Concurso não se responsabilizam pelo extravio de fotografias.
3. As fotografias a concurso não serão devolvidas



Freguesia de Avintes
Concelho de Vila Nova de Gaia

Art.º VII
CASOS OMISSOS

1. Os casos omissos neste normativo serão resolvidos pelos responsáveis do mesmo.
2. Das decisões do Júri não haverá recurso.
3. A participação neste concurso obriga a aceitação integral deste normativo por parte dos concorrentes.

Avintes, 13 de Junho de 2016